

Edital EDHPI-0023011654-2023 Processo Nº 0000956-27.2018.5.06.0023 Processo Nº 00956/2018-023-06-00.5 Exequente ERISON NEVES FIRMINO Advogado(a) EDSON CARDOSO DE ARAUJO(OAB: 16694) Executado SIND DOS TRAB TRANSP COLE INTERM INTER ROD TUR,FRET,ESC,ALTE Advogado(a) LEVI DE SIQUEIRA CAMPOS MOURA(OAB: 25310) O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MIRIAM SOUTO MAIOR DE MORAIS , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 23ª DO RECIFE , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6- Código para aferir autenticidade deste caderno: 195454 3650/2023 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 1422 Data da Disponibilização: Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023 GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 20/4/2023 , com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 16/5/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. Descrição do bem: - 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar, marca Admiral, cap. 12.000btus, em bom estado de conservação. R\$ 2.000,00; - 01 (um) birô com superfície em vidro com gavetas, medindo aproximadamente 1,5mx0,50m. R\$ 500,00; - 04 (quatro) armários em madeira com quatro espaços. R\$ 400,00; - 03 (três) cadeiras alcochoadas e mais cinco de em madeira e material de boa qualidade. R\$ 1.600,00; - 08 (oito) cadeiras marca GERDAU, com mesa em madeira , medindo 2,5mX1,20m. R\$ 1.500,00; - 02 (dois) aparelhos de televisor marca SONY 32' em bom estado de uso e conservação. R\$ 500,00.. Localização do bem: AV MANOEL BORBA, 297, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP:50070000. Valor da Avaliação: R\$ 6.500,00. Data da Penhora: 15/06/2022. Fiel Depositário: JOSE MARIA MARTINS DA SILVA. Valor da Execução: R\$ 106.502,63. Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.taniagrimaldileiloes.com.br>. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a)

Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado. **EDHPI-0023011654-2023 Processo N° 0000956-27.2018.5.06.0023 publicado à página 1421 da Edição nº 3650/2022 do DEJT (de 25/01/2023)**